



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**Portaria Nº 299/2024-GP/CMT**

**Timon (MA), 18 de novembro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**CESSAR** a gratificação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>           | <b>CARGO</b>                  | <b>SÍMBOLO</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------|
| CAROLINA CAMILA DE SOUSA ASSUNÇÃO | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR | CC-01-C        |

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***  
***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezoito dia do mês de novembro de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***  
***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

**Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939**